RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou alterações na licitação abaixo relacionada, que se encontra disponível na Rua Felipe Schmidt, nº 785 – Centro – Florianópolis/SC e na página do Sesc/SC no endereço www.sesc-sc.com.br/editais.

Modalidade: **Concorrência nº 46/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM 02 (DOIS) GRUPOS DE GERADORES DA POUSADA RURAL DE LAGES/SC.

a) **ALTERAÇÃO DE EDITAL: Passa a ter a seguinte redação:**

6.3.1 – Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica, registrado no CREA ou CFT através de CAT (Certidão de Acervo Técnico) de aptidão expedido por empresa pública ou privada para as qual a empresa tenha executado serviços de mesma natureza do objeto desta licitação;
6.3.4 – Comprovação de possuir e manter em seu quadro funcional um profissional de nível superior da área de engenharia mecânica e/ou elétrica, com registro no CREA, ou técnico em mecânica e/ou elétrica, com registro no CFT, para atuar como responsável técnico habilitado, efetuando o acompanhamento e supervisionamento técnico de todos os serviços pertinentes a este contrato;
6.3.5 – Cópia da Certidão de registro junto ao CREA/SC e/ou CFT:
a) da empresa (Pessoa Jurídica);
b) do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) legal(is) pelos serviços a executar (Pessoa Física).
OBSERVAÇÃO: Na hipótese de ser Sócio da Empresa, apresentar cópia do Contrato Social, se empregado da empresa, apresentar cópia da Carteira de Trabalho. Caso a empresa ou o profissional indicado como responsável técnico não seja domiciliado em Santa Catarina, deverão apresentar Certidão de Registro do CREA e/ou CFT de origem, bem como Registro ou Visto para Licitação junto ao CREA/SC e/ou CFT. O Registro ou Visto junto ao CREA/SC e/ou CFT deverá ser providenciado para assinatura do contrato.

NO ANEXO I, item 2.2:
- Fornecer uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), emitida por profissional devidamente habilitado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CFT (Conselho Federal de Técnicos);

3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
A CONTRATADA obriga-se a:

1. manter na direção dos serviços, responsável técnico especializado devidamente habilitado no CREA e/ou CFT local, conforme ART/TRT fornecida;
2. submeter, por escrito, à aprovação da CONTRATANTE eventual mudança de responsabilidade técnica dos serviços, ciente que esta somente será aceita se por profissional de mesma capacidade técnica (devendo a mesma ser comprovada, conforme critérios previstos no Edital) e, desde que apresentada a ART/TRT referente ao novo profissional, bem como baixa da anterior;

NO ANEXO III:

1 – RESPONSÁVEL TÉCNICO: **(Nome do Profissional),****(Título Profissional) e Registro no REA/CFT:**
O profissional acima indicado responderá pela execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM 02 (DOIS) GRUPOS DE GERADORES DA POUSADA RURAL DE LAGES/SC**. Este profissional estará presente nos locais durante o período de execução sob sua responsabilidade ou sempre que solicitado pela Fiscalização do Sesc.

NO ANEXO IV:

Eu,.....(Nome do Profissional), (Título Profissional), Registro no CREA/CFT Nº:....., declaro para devidos fins que aceito a Responsabilidade técnica a mim indicada pela Empresa,(**CNPJ**), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM 02 (DOIS) GRUPOS DE GERADORES DA POUSADA RURAL DE LAGES/SC,** objeto do edital de CONCORRÊNCIA Nº 46/2012 – SMP**.**
Declaro ainda que serei responsável pela execução dos serviços. Coordenarei os demais profissionais e estarei presente nos locais durante todo o período de execução das manutenções sob minha responsabilidade ou sempre que solicitado pela Fiscalização do SESC. Serei o representante da empresa nos locais, como preposto.

NO ANEXO IX:

CLÁUSULA QUINTA
alínea aa) Manter na direção dos serviços. Responsável técnico especializado devidamente habilitado no CREA/CFT local, conforme ART/TRT;

b) Alteração da abertura da licitação para o dia 25/08/2022 às 14h, com acolhimento de documentos de habilitação e propostas comerciais até 25/08/2022 às 14h

Florianópolis, 08 de agosto de 2022.

SILENE OLIVEIRA MONTARDO
Presidente da Comissão de Licitação